



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 0115

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A N.º 2.736 =

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder 30 (trinta) dias de férias relativas ao período constante do Aviso-Prévio-de-Férias em poder do Setor de Pessoal, para serem gozadas do dia 14 de maio de 1976 a 12 de junho de 1976, ao Sr. Sidney Pereira, e do dia 18 de maio de 1976 a 16 de junho de 1976, ao Sr. Luiz Gonçalo Miguel.

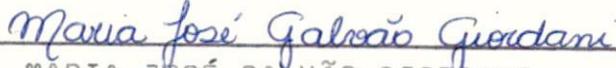
Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 10 de maio de 1976.



CARLOS EUGÊNIO MARCONDES
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 10 de maio de 1976.



MÁRIA JOSÉ GALVÃO GIORDANI
=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=